



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº37, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO PROVIDÊNCIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA, Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente, e atendendo o requerimento interposto pelos servidores abaixo mencionados:

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de outubro de 2024 os servidores Públicos:

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA ;

EDNILZA APARECIDA DE PAIVA OLIVEIRA;

MARLUCIA SOARES DE AMORIM;

JOAQUIM COELHO DA SILVA;

REGINALDO FRANCISCO DE SOUSA;

JOAO BATISTA DA SILVA MIRANDA;

ISAULINA DIAS FERREIRA RODRIGUES CRUZ;

ROSENI BAESSO GONCALVES;

MIVALDO TEODORO ALVES.

Art. 2º A licença será compreendida no período de 05 de julho 2024 a 07 outubro de 2024, de acordo com Art. 97, parágrafo único da Lei Municipal 1008/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal de São João do Oriente-MG) e Lei complementar 64 de 1990.

Art.3º Ficam os servidores cientes que ao termino da licença ora concedida devem imediatamente apresentarem-se ao seu setor de trabalho.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente/MG, 04 de julho de 2024.


REGILAENE NEDES ALCÂNTARA
Prefeita Municipal

Praça Primeiro de Março, nº. 46 - Centro - CEP 35.146-000